

## SEXTO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2018

### TERMO DE COLABORAÇÃO DECORRENTE DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 30 E 32 DA LEI 13.019/2014, ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS – APAS, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS-SC.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede administrativa na Rua Duque de Caxias, nº 2828 - Centro, em Catanduvas-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dorival Ribeiro dos Santos.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS – APAS** do município de Joaçaba-SC, CNPJ nº 75.439.653/0001-70, com sede na Travessa Osvaldo Mello, nº 43, Bairro Centro, neste ato representado por sua Presidente Sra. Maria Carmosina Egger Rodrigues Rothbarth.

Reportam-se ao Termo de Colaboração firmado entre as partes na data de 29 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** o previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo de Duração do Termo, do contrato original;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a prestação dos serviços e estender o prazo do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal.

#### RESOLVEM:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorrogar o prazo do contrato até 31 de dezembro de 2023, com novo prazo iniciando em 01 de janeiro de 2023;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se a este Aditivo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas relativas a este aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento do Município para o exercício de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

**FUNDAMENTO JURÍDICO** – O presente aditivo Contratual tem amparo nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

E, por estarem justas e acertadas, ambas as partes assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual

teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram, para que desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Catanduvas – SC, 22 de dezembro de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC**  
**Dorival Ribeiro dos Santos**  
**Prefeito**

---

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS**  
**SURDOS - APAS**  
**Maria Carmosina Egger Rodrigues**  
**Rothbarth**  
**Presidente**

Testemunhas:

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:

---

**Valmir De Rós**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/SC nº 26.310**